



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 03
CONTRATO N.º 75/2018
PROCESSO N.º 2705/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.865.758/0001-09, com sede na Rua Álvaro Machado, n.º 72, Campo Grande, Cariacica/ES, cep: 29.146-015, endereço eletrônico florestalcoletas@hotmail.com, telefone: (27)3226-1498 e 99234-4797, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 845.190.617-68 e RG n.º 648.234 SSP/ES, residente na Rua Pavão, n.º 47, São Conrado, Cariacica/ES, cep: 29.141-195, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA/DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE, A FIM DE RECOLHER E DESCARTAR ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 10 de dezembro de 2018 a 10 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

090001.0412200462.062.33903900000 – Ficha 224; 190001.1545200462.062.33903900000 - Ficha 649; 090001.0412200462.061.33903900000 - Ficha 220; 190001.1854100462.061.33903900000 - Ficha 860.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna - ES, 29 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde

**PAULO CESAR DOS
SANTOS:84519061768**

Assinado de forma digital por PAULO
CESAR DOS SANTOS:84519061768
Dados: 2021.11.29 14:40:29 -03'00'

FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME

Paulo Cesar dos Santos / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 03
CONTRATO Nº 75/2018
PROCESSO Nº 2705/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.865.758/0001-09, com sede na Rua Álvaro Machado, n.º 72, Campo Grande, Cariacica/ES, cep: 29.146-015, endereço eletrônico florestalcoletas@hotmail.com, telefone: (27)3226-1498 e 99234-4797, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 845.190.617-68 e RG n.º 648.234 SSP/ES, residente na Rua Pavão, n.º 47, São Conrado, Cariacica/ES, cep: 29.141-195, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA/DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE, A FIM DE RECOLHER E DESCARTAR ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 10 de dezembro de 2018 a 10 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. -- O valor global do presente Contrato é de R\$339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

090001.0412200462.062.33903900000 – Ficha 224; 190001.1545200462.062.33903900000 - Ficha 649; 090001.0412200462.061.33903900000 - Ficha 220; 190001.1854100462.061.33903900000 - Ficha 860.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna - ES, 29 de novembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde
PAULO CESAR DOS SANTOS:84519061768 Assinado de forma digital por PAULO
CESAR DOS SANTOS:84519061768
SANTOS:84519061768 Dados: 2021.11.29 14:40:29 -03'00'
FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Paulo Cesar dos Santos / ou procurador legalmente habilitado

ONDE SE LÊ:

3.2 - O valor global do presente CONTRATO será de até **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), podendo este valor ser dividido de acordo com número de empresas credenciadas.

LÊ-SE:

3.2 - O valor global do presente CONTRATO será de até **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais).
Brejetuba(ES) 29 de novembro de 2021. Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 756162

Conceição do Castelo**INTIMAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO AGROINDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.154/2021. CONTRATO DE REPASSE GOVERNO FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE 890876/2019/MAPA/CAIXA. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO Cidades/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0024

Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **INTIMA** as empresas **CM CONSTRUTORA LTDA ME** e **J&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E EIRELI** para a abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços" no dia **02 de dezembro de 2021**, às 09h00min. Informações pelo telefone (28) 3547-1356 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 29 de novembro de 2021.

Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL

Protocolo 755780

Ecoporanga**CONTRATO 066/2021**

Contratado: IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME, CNPJ: 17.364.865/0001-30.

Contratante: SECRETARIA DE MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 14.798.479/0001-69.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista, para atendimento ao CRAS e CREAS.

Valor: R\$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais)

Vigência: (23/09/2021 à 31/12/2021).

Processo: 7096/2021

ID: 2020.025E0700001.02.0036

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 756050

Itarana**TERMO DE RESUMO DO CONVÊNIO Nº 002/2021**

CONVENIENTE: Município de Itarana/ES e Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES

CONVENIADA: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI. CNPJ nº 31.475.478/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), para pagamento das internações e ambulatorio e a manutenção das atividades por esta prestada.

VALOR: Fixado em **RS 100.000,00 (cem mil reais)**, que serão aplicados em parcela única no mês de Dezembro/2021.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil após a sua publicação.

AMPARO LEGAL: Processo nº 004851/2021 de 05 de novembro de 2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

Itarana/ES, 29 de Novembro de 2021.

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 756286

Iúna**EXTRATO**

Contrato Nº 136/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 2624/2020

Tomada de Preços nº 048/2021

Contratado: Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli CNPJ: 30.686.950/0001-82

Objeto: contratação de empresa para execução de projetos de engenharia referentes a serviços preliminares, instalações elétricas e SPDA, instalações de lógica, telefônica e CFTV, instalações de combate a incendio e pânico na EMEF Deolinda Amorim de Oliveira Valor: R\$224.086,20

Vigência: 12 meses a partir desta publicação

ID: 2021.037E0700001.01.0013

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 755819

EXTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato Nº 119/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 2013/2021

Chamada Publica nº 046/2021.

Contratado: Adamario Carlos Silveira Junior

Objeto: Aquisição de generos alimenticios da agricultura familiar, no ambito do projeto de compra direta de alimentos (CDA).

Valor aditivado: R\$1.052,54

ID: 2021.037E0700001.18.0001

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 755947

RESUMO DE ADITIVO

Nº 03 - Contrato nº 75/2018. Partes: Mun. Iúna X Florestal Coletas e Prestação de Serviços Ltda ME. A vigência do contrato será a partir do dia 10/12/2018 a 10/12/2022. Valor aditivado: R\$84.750,00.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 756299